CASCAIS ENVOLVENTE
Gestão Social da Habitação

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO CDMA 018/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
CDMA 018/2020 - Serviços de orientação e condução de actividades físicas e desportivas no Complexo Desportivo Municipal de Abóboda - Critical Adviser - 01/12/2020 a 31/11/2021.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Cascais Envolvente, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A, situada em Complexo Multiserviços da CMC - Estrada de Manique nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com os números de telefone 214812100 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral@cascaisenvolvente.pt
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

4 - Critério
O procedimento será realizado através do critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 15.000,00 euros.

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF).

8 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF).

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 2 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

12 - Prazo para entrega da proposta
A data limite para a entrega das propostas é 2020-11-25, até as 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Elementos da Proposta
A proposta deverá conter:
- Anexo I do Código dos Contratos Públicos.

15 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

17 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.